



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310 – Centro – CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 19/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°050611082024, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Vilani Gonçalves, matrícula: 645, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 19/2024, de 06 de junho de 2024.

Santana do Cariri/CE, 06 de junho de 2024.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL
CIDADE
WERTON:9
1285372387

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE
WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 o=BR
c=BR
ourVideoconference
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024-06-06 11:29:03.00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE